



Processo n.º

**1050/2022**

Abertura:

05/08/2022 14:26:46

Requerente:

Sancler Nininho

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mesquita, 04 de agosto de 2022.

OFÍCIO N° 196/CMM/GP/2022.

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA  
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, FAÇA A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS ENCANDESCENTES PELAS DE LED NA RUA: DOS DENTISTAS EM TODA SUA EXTENÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelencia, a indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, beneficiar os moradores com grande vantagem que a lâmpada proporciona com o LED e a economia de energia que ela proporciona de até 80% especificamente. Isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior usando menos energia.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 04 de agosto de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO  
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260  
email:gabinetedovereadoresancler@gmail.com  
CEP: 26550-150 – Tel. 35896131/35896232 ramal 201